



PORT. Nº 248  
PUBLICADA NO  
DOU de 05/03/14  
Seção 2 Pág. 43

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 248, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no exercício da Reitoria e no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004963/2014-37, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora **MARIA GIVONETE DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120677, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, classe/nível/padrão C-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

  
**RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS**  
**VICE-REITORA**  
no exercício da Reitoria

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03  
EM 07/03/14**